



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta-feira 17 de Abril de 2019 - Ano VII - Edição 1461 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### DECRETO

#### DECRETO Nº 009/2019 - GP

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais em razão do Feriado da Semana Santa e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 18 de abril (quinta-feira) da semana santa, retornando as atividades no dia 22 de abril a partir das 07h00.

**Art. 2º** - Excluir da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Hospital Monsenhor Pedro Moura.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz, 16 de abril de 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100109/2019 PROCESSO Nº 110158/2019

**RECONHEÇO** a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica Marileide Maria Silva Gesteira, CPF nº 222.495.084-53, com o valor total de R\$ 10.179,48 (dez mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), a ser pago em 12 parcelas de R\$ 848,29 (oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), referente à Locação de um imóvel residencial para funcionamento do Conselho Tutelar

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando

que se proceda a publicação do devido extrato no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

Dessa forma convoco a pessoa jurídica acima citada para se

Nova Cruz - RN, 10 de janeiro de 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 100109/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100109 /2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110158/2019

**Espécie:** Contrato nº 100109/2019, firmado em 10/01/2019; **Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** **MARILEIDE MARIA SILVA GESTEIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 222.495.084-53; **Objeto:** Locação de um imóvel residencial para funcionamento do Conselho Tutelar; **Amparo:** Dispensa de Licitação nº 100109/2019; **Processo:** 110158/2019; **Vigência:** de 10/01/2019 a 31/12/2019; **Cobertura Orçamentária:** Exercício 2019; **Projeto** 02001.08.243.0081.2128 **Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente – Classificação Econômica 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Valor Total:** R\$ 10.179,48 (dez mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos); **Signatários:** pelo **Contratante**, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo **Contratado**, Marileide Maria Silva Gesteira.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 160402/2019 Pregão Presencial nº 6/2019 Processo nº 201036/2019

**Espécie:** Contrato nº 160402/2019, firmado em 16/04/2019; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** **PESCADOS FISH LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.097.776/0001-60; **Objeto:** Registro de Preços visando à Aquisição gradual de Peixes para distribuição gratuita no período que compreende a Semana Santa de 2019, conforme especificações constantes no Edital e Anexos, destinados a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente; **Amparo:** Pregão Presencial 6/2019; **Processo:** 201036/2019; **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520 de 17/07/2002 **Vigência:** de 16/04/2019 a 31/12/2019; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Ação:** 2072 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS; 2151 - APOIO AO PROGRAMA "PEIXE PARA O POVO" **Função:** 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL **Sub-Função:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA **Programa:** 0081 - ASSISTÊNCIA **Natureza:** 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA **Fonte de Recurso:** 00000 - Recursos Ordinários **Região:** 0001 - Nova Cruz; **Valor:** 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, André Luiz Santos Andrade.

Nova Cruz/RN, 16 de abril de 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160402/2019  
PREGÃO PRESENCIAL 006/2019  
Processo nº201036/2019**

Extrato do PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Contrato nº 160402/2019, firmado em 16/04/2019, com a empresa **PESCADOS FISH LTDA**; alteração contratual no quantitativo contratado, no percentual de 6,4%, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula décima segunda do Contrato supracitado, que tem por objeto a Aquisição gradual de Peixes para distribuição gratuita no período que compreende a Semana Santa de 2019, destinados à atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei no 8.666/1993, Pregão Presencial nº 006/2019, Contrato nº 160402/2019; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária:10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 2072 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS; 2151 - APOIO AO PROGRAMA "PEIXE PARA O POVO" Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0081 - ASSISTÊNCIA Natureza: 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Nova Cruz; **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, André Luiz Santos Andrade.

Nova Cruz/RN, 16 de abril de 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 160401/2019  
Tomada de Preço nº 6/2018  
Processo nº926005/2018**

**Espécie:** Contrato nº 160401/2019, firmado em 16/04/2019; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** VIVA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.637.302/0001-36; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a continuação da obra de drenagem superficial e pavimentação de vias públicas de Nova Cruz/RN – Ruas Maria de Lourdes Alves Pereira, Luiz Pedro da Costa, Josefa Soares da Silva, Manoel Nunes da Silva e Carlos Adson Barbosa, Contrato de Repasse 1023305-01/2015; **Amparo:** Tomada de Preço 6/2018; **Processo:** 926005/2018; **Fundamentação Legal:** Art. 23, I, b, da Lei federal 8.666/93 **Vigência:** de 16/04/2019 a 16/07/2019; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária:14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Ação: 1052 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0052 - SERVIÇOS URBANOS Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social) Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Nova Cruz; **Valor:** 144.877,97 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, Vitoria Tavares da Silva. Nova Cruz/RN, 16 de abril de 2019.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 10405/2019  
Dispensa nº 10401/2019  
Processo nº401064/2019**

**Espécie:** Contrato nº 10405/2019, firmado em 01/04/2019; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** **WALDIR CUNHA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 875.108.714-68; **Objeto:** Locação de Imóvel Residencial, na rua Cônego Severino Ramalho, nº 256, bairro de São Sebastião, no município de Nova Cruz-RN, para fins da Família de Sulamita Simão e Walisson de Lima, no qual, vivem em vulnerabilidade social e situação de risco social, visando assim, melhorias para os mesmos; **Amparo:** Dispensa 10401/2019; **Processo:** 401064/2019; **Fundamentação Legal:** Art. 24, X, da Lei

federal 8.666/93 **Vigência:** de 01/04/2019 a 30/09/2019; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária:10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 2092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0081 - ASSISTÊNCIA Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Nova Cruz; **Valor:** 900,00 (novecentos reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, WALDIR CUNHA DE OLIVEIRA.

Nova Cruz/RN, 01 de abril de 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

### EDITAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO/2020**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2019.**

Lei das Diretrizes Orçamentaria – LDO, exercício 2020.

O Município de Nova Cruz Estado do Rio Grande do Norte, através do seu Prefeito, senhor FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA, no cumprimento do que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Nova Cruz, bem como a Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e faz saber a quem possa interessar, em especial a sociedade de Nova Cruz – RN, que será realizada a primeira AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 24 de abril 2019 (quarta-feira), às 09h, no auditório do SEBRAE, situado no Centro Administrativo Professor Jessé Freire Filho, na Rua Quinze de Novembro, número 165, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO para o ano de 2020 do Município de Nova Cruz.

Para tanto, na referida Audiência Pública serão colhidas sugestões dos representantes da sociedade presentes, bem como das organizações representadas por associações, entidades, outras instituições representantes de segmentos diversos. Tais sugestões deverão ser explanadas verbalmente em plenário a fim de constar em Ata. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que será publicado na Imprensa Oficial dos municípios de Nova Cruz, RN e afixado no mural na sede da Prefeitura e demais Órgãos Públicos do Município, a fim de ser dada a publicidade e ampla a divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

**VENCESLAU BRAZ DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

### POTARIA

**PORTARIA Nº 174/2019- GP.**

Nova Cruz/RN, 16 de abril de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a Senhora **ROSENILDA DA COSTA SILVA**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, sob a matrícula nº 1200, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, conforme nº do benefício: 181919673-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 10 de abril de 2019.

Registre-se e Publique-se.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 175/2019 - GP.**  
Nova Cruz/RN, 16 de abril de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**EXONERAR** o Senhor **ANTONIO CORDEIRO FILHO**, a pedido, matrícula nº 1533, do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril de 2019.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 176/2019 - GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **WENDELL BRENO DO NASCIMENTO SILVA**, inscrito(a) no RG sob o nº. 4398592339 e CPF nº 7397228402, classificado(a) em 45º lugar com média 7,05 (sete vírgula zero cinco), para exercer o cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40h horas semanais.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 16 de abril de 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 177/2019 - GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **LIDIANE SOUZA DE MACENA DEZIDÉRIO**, inscrito(a) no RG sob o nº. 4639559581 e CPF nº 1022406477, classificado(a) em 177º lugar com média 6,36 (seis vírgula trinta e seis), para exercer o cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS FREI DAMIÃO, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 30h horas semanais.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 16 de abril de 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 178/2019 - GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA DA COSTA**, inscrito(a) no RG sob o nº. 3359635 e CPF nº 70043986412, classificado(a) em 2º lugar com média 9,11 (nove vírgula onze), para exercer o cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40h horas semanais.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 16 de abril de 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 179/2019 - GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JANETE ANSELMO GUIMARAES**, inscrito(a) no RG sob o nº. 2366317 e CPF nº 6406267427, classificado(a) em 1º lugar com média 9,69 (nove vírgula sessenta e nove), para exercer o cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS CENTRO, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 30h horas semanais.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

Palácio Antônio Arruda Câmara, 16 de abril de 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal**Diário Oficial do Município  
de Nova Cruz****EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

Genilson Alves

**PORTARIA Nº 180/2019 - GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JADSON EVARISTO DA SILVA FABRÍCIO**, inscrito(a) no RG sob o nº. 2624964 e CPF nº 6948604412, classificado(a) em 1º lugar com média 9,14 (nove vírgula quatorze), para exercer o cargo de Advogado, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 30h horas semanais.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 16 de abril de 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal**COMISSÃO GESTORA****PRESIDENTE**

Gilmar Amador

**SECRETÁRIO**

Jonas Cândido Bezerra

**MEMBROS**

Genilson Alves

Wunderlich Marinho Barbosa

**PORTARIA Nº 181/2019 - GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **DANIEL DA SILVA BENTO**, inscrito(a) no RG sob o nº. 2565645 e CPF nº 10191858480, classificado(a) em 2º lugar com média 9,39 (nove vírgula trinta e nove), para exercer o cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 20h horas semanais.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 16 de abril de 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal**SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA